

# A PAISAGEM DE ARRIFANA DE SOUSA DESCRITA PELO ARRUAMENTO DE 1762

MARIA HELENA PARRÃO BERNARDO

**RESUMO** Com este estudo pretendemos analisar a ocupação física e a evolução urbanística de uma povoação denominada Arrifana de Sousa, actual freguesia de Penafiel, situada a seis léguas da cidade do Porto, que se desenvolveu na margem da antiga via medieval que ligava esta cidade a Trás-os-Montes e às Beiras. O âmbito cronológico deste trabalho é o século XVIII e tem como principal base de investigação os livros de cobrança da décima, em particular os *Livros de Arruamento* de 1762 e do lançamento da décima de 1763, depositados no Arquivo Municipal de Penafiel.

Os lançamentos da décima de 1762 e 1763 inserem-se num período cronológico que compreende uma fase de transformações relevantes no contexto da construção e organização político-administrativa do espaço liderado por esta povoação, à qual é, em 1741, atribuída a categoria de vila – Arrifana de Sousa, sede de um pequeno concelho, e três décadas depois (1770) elevada a cidade, sede de bispado e cabeça da comarca de Penafiel.

Arruamentos, edifícios e habitantes da vila e do seu termo são alguns dos aspectos da paisagem urbana de Arrifana de Sousa que podemos entrever através das fontes analisadas. Aliando os dados documentais à análise do existente, em particular os alinhamentos das ruas, os espaços de implantação e a arquitectura do edificado, e confrontando-os, quando possível, com os resultados de intervenções arqueológicas realizadas no Centro Histórico da cidade de Penafiel, é possível conceber uma representação gráfica da estrutura urbana da vila de Arrifana de Sousa em meados do século XVIII.

**PALAVRAS-CHAVE** Arrifana de Sousa, Penafiel, urbanismo, arquitectura, século XVIII

## 1. ARRIFANA DE SOUSA

No espaço arruado da vila de S. Martinho de Arrifana de Sousa cresceu a actual cidade de Penafiel, hoje localizada na freguesia e concelho homónimos, do distrito do Porto (fig. 1). Até cerca de meados do século XVI, Arrifana<sup>1</sup> era apenas um lugar da freguesia de S. Martinho de

1. O topónimo Arrifana aparece pela primeira vez nas Inquirições de 1258, no inquérito à freguesia de S. Martinho de Mozares (PMH, 1888, p. 593).



1. Carta administrativa de Portugal Continental com a localização da freguesia e concelho de Penafiel.

Mozares<sup>2</sup> e a sua afirmação enquanto sede e posterior desenvolvimento urbano devem muito à sua localização junto à estrada de tradição medieval que ligava o Porto ao interior do país, nomeadamente a Trás-os-Montes e às Beiras (Almeida, 1968, p. 173-175) (fig. 2).

2. A actual freguesia de Penafiel denominava-se de S. Martinho de Mozares até à mudança da sua sede do lugar de Mozares para o de Arrifana em 1569, data em que a mesma passa a chamar-se S. Martinho de Arrifana de Sousa, pela transferência do orago S. Martinho de Tours para a nova igreja paroquial, construída sobre a medieval Capela do Espírito Santo (Aguiar, 1943, p. 58 e 60; Santos, 1973, p. 65).



2. Aspecto actual de parte do percurso da estrada medieval dentro do espaço arruado, as Ruas do Carmo e Direita.

Nas primeiras décadas do século XVIII, época aqui tratada, Arrifana de Sousa integrava o Julgado de Penafiel<sup>3</sup> (Almeida, 1830, p. 10; Soeiro, 1993, vol. 1, p. 111 e nota 13), administrativamente dependente do Porto desde 13 de Maio de 1384<sup>4</sup> (Soeiro, 1993, vol. 1, p. 109). Embora, já em 1723, os moradores do lugar de Arrifana tenham solicitado ao rei D. João V a sua ascensão à categoria de vila, essa aspiração, por influência da vereação do Porto (Soeiro, 1993, vol. 1, p. 111), foi adiada até 14 de Março de 1741, data em que recebeu a desejada promoção (Almeida, 1830, p. 34 e ss., p. 66 e ss.; Aguiar, 1936, p. 122-131; Soeiro, 1993, vol. 1, p. 111). Na carta de elevação a vila, Arrifana é descrita como um lugar *muy populoso e com muita Nobreza que ficava em distancia da cidade do Porto seis léguas com muito prejuízo para os Moradores delle em seus pleitos, e requerimentos*<sup>5</sup> pelo que tendo por termo a sua freguesia de São Martinho, e parte da de Santiago de Subarrifana<sup>6</sup>, com Juiz de Fora e dos Órfãos, ficava com jurisdição separada da cidade do Porto (Soeiro, 2005, p. 130-131).

O restante Julgado de Penafiel de Sousa manteve-se sob jurisdição portuense até 1770, quando D. José concede à vila de Arrifana de Sousa o estatuto de cidade, alterando-lhe o nome para Penafiel, a denominação do Julgado, e a transforma na sede do bispado com o mesmo nome, cujo território era formado pelo desmembramento de parte do grande e influente bispado do Porto<sup>7</sup> (Almeida, 1830, p. 70 e ss., p. 158 e ss.; Soeiro, 1993, vol. 1, p. 113). A esta diocese presidiu o seu ausente único bispo,

3. A sede do Julgado de Penafiel situava-se em Penafiel de Sousa ou de Canas, na actual freguesia de Oldrões, junto ao Carvalho das Sete Pedras, mas por ser um lugar remoto e sem as comodidades necessárias para as audiências do corregedor e demais magistrados, em 1671, essas reuniões já se efectuavam no burgo de Arrifana de Sousa há vários anos (Ferreira, *O Século XIX*, 1864, n.º 45; Aguiar, 1943, p. 75-78; Soeiro, 1993/vol. 1, p. 111).

4. Embora com um interregno entre 1386 e 1494, período em que o Julgado de Penafiel de Sousa foi atribuído por D. João I a João Rodrigues Pereira (Silva, 1988, p. 49-50).

5. Carta de D. João V de elevação do lugar de Arrifana de Sousa a vila transcrita em Soeiro, 2005, p. 130-131.

6. A parte da freguesia de Santiago de Subarrifana que passou a pertencer à vila de Arrifana de Sousa foi apenas a que integrava o Julgado de Penafiel. Nas Memórias Paroquiais de 1758, a freguesia de Santiago de Subarrifana está dividida entre o termo da vila de Arrifana de Sousa e o concelho de Lousada, isso é, uma parte *hé da protecção real*, por ser termo da vila, e a outra parte tem *juiz espadana (sic) que julga do crime, civil e orfãos no lugar chamado Torram*, cabeça de e concelho, com apelação para a vila de Barcelos (Memórias Paroquiais de 1758, *In Capela*, 2009, p. 574). Na verdade, o *Mappa da Província d'Entre Douro e Minho* de 1798, de Custódio José Gomes Villas-Boas, delimita a freguesia de Santiago de Subarrifana com um pontilhado que indica as *Freguezias que limitando com diversas Jurisdições fica o seu território parcialmente dividido entre as mesmas Jurisdições* (Cruz, 1970).

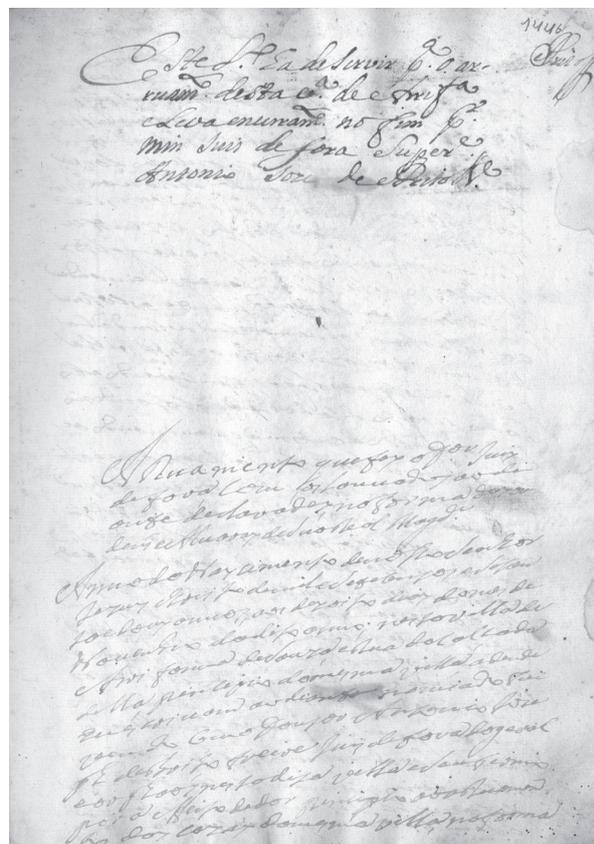
7. A redefinição do mapa de algumas dioceses resultou das medidas reformadoras da Igreja da iniciativa do Marquês de Pombal que criou seis novos bispados: Aveiro, Beja, Bragança, Castelo Branco, Penafiel e Pinhel (Brásio, 1958, p. 7-8). Com o objectivo de aí instalar a sede do novo bispado, a vila de Arrifana de Sousa foi feita cidade de Penafiel (Almeida, 1830, p. 70 e ss., p. 158 e ss.; Soeiro, 1993, vol. 1, p. 113) e assim permaneceu, mesmo depois da extinção do bispado, em 1778, que restabeleceu a integridade do antigo território da diocese do Porto (Brásio, 1958, p. 17).

Frei Inácio de São Caetano<sup>8</sup>, que não conheceu a residência episcopal ou a Sé Catedral, edifícios pré-existentes que foram adaptados às novas funções. Frei Inácio resignou o cargo a 12 de Agosto de 1778, facto que também contribuiu para a extinção do bispado de Penafiel nesse mesmo ano (Brásio, 1958, p. 16-17).

A 28 de Junho de 1770, à cidade de Penafiel é atribuído um novo termo constituído por todas as terras pertencentes à Coroa sitas no Julgado de Penafiel, as *Honras de Barbosa, beatria de Galegos, Couto d'entr'ambos os Rios, Villa de Melres e Couto de Meinedo* (Almeida, 1830, p. 161; Soeiro, 2005, p. 144-145) e os coutos de Bustelo e de Paço de Sousa, embora, em 1777, já depois da criação da Comarca de Penafiel<sup>9</sup>, a cidade ainda não tivesse tomado posse efectiva de todas as suas terras (Soeiro, 1993, vol. 1, p. 117).

8. Frei Inácio de São Caetano nasceu em Chaves a 31 de Julho de 1719 (Pereira; Rodrigues, 1912, p. 669-671), foi religioso da Ordem dos Carmelitas Descalços e confessor da futura rainha D. Maria I, tendo falecido no Paço de Queluz a 29 de Novembro de 1788, está sepultado na Basílica da Estrela, onde a sua inscrição tumular lembra o cargo de Bispo de Penafiel (Queirós, 1986, p. 16).

9. Criada a Comarca de Penafiel, cujo primeiro Corregedor e Provedor foi nomeado a 15 de Maio de 1775, ficam-lhe associados os concelhos de Unhão, Santa Cruz de Riba Tâmega, Gouveia e Gestaço, a honra de Vila Caiz e as vilas de Canaveses e Tuais, todos da Comarca de Guimarães, e a cidade de Penafiel e respectivo termo, retirados da Comarca do Porto (Soeiro, 1993, vol. I, p. 118).



3. Livro para o arruamento da vila de Arrifana de Sousa de 1762 (AMPNF/CMPNF 1446, fl. 1).

## 2. LIVRO DO ARRUAMENTO DE 1762

Como vimos, o século XVIII foi marcante pela afirmação da autonomia administrativa de Arrifana de Sousa que, em 1762, com Juiz de Fora e dos Órfãos, administrativamente independente do Porto, orienta o processo do relançamento da décima e a realização do Livro de Arruamento<sup>10</sup> do espaço da vila e respectivo termo, a fonte que analisamos neste trabalho.

O Livro de Arruamento de 1762 resultou do relançamento do imposto da décima por iniciativa de D. José. Perante o conflito que envolveu a Espanha, a França, a Grã-Bretanha e Portugal, denominada a *guerra fantástica*<sup>11</sup>, decorrida entre Abril e Novembro de 1762 (Hespanha, 1997, p. 193; Rodrigues, 2007, p. 171), o rei é obrigado a relançar o subsídio militar da décima em substituição do imposto dos 4,5%<sup>12</sup>. Assim, o Alvará de 26 de Setembro de 1762 ordena que se cobre a décima em conformidade com o Regimento de Maio de 1654<sup>13</sup> (Sousa, 1785, p. 506-522) e na forma da cobrança dada pela Lei de 22 de Dezembro de 1761<sup>14</sup> (Sousa, 1785, p. 507).

Seguiu-se o Decreto de 18 de Outubro de 1762 que esclarecia algumas dúvidas sobre o procedimento de lançamento do imposto e pretendia evitar as irregularidades verificadas durante os anteriores processos de cobrança (Sousa, 1785, p. 509-510). Nas cidades e vilas, os lançamentos deviam ser realizados por mestres pedreiros e carpinteiros *peritos*, nas zonas rurais por *Fazendeiros*, e pelo que toca aos maneios, [...] por pessoas de cada huma das profissões dos *Collectados* (Sousa,

1785, p. 508). O mesmo diploma enumera as normas para a cobrança da décima na cidade de Lisboa e respectivos subúrbios, as quais seriam posteriormente aplicadas de igual forma em todas as províncias do Reino (Sousa, 1785, p. 509 e 516). Os lançamentos de *propriedades de cazas* deviam ser efectuados *debaixo da inspecção ocular dos respectivos superintendentes, e lançadores*, com início pelo lado direito de cada rua, *descrevendo, e numerando especificamente cada propriedade debaixo de separado titulo: continuando-se sem interpolação pela ordem sucessiva, e rigorosa dos numeros, que forem seguindo, os quaes serão tantos, quantas forem as propriedades* (Sousa, 1785, p. 512). O mesmo processo aplicar-se-ia ao lado esquerdo de cada rua, *tudo na mesma conformidade do que se praticou na calamidade do Terramoto para se conservar a distinção das propriedades dos diferentes donos, em commum benefício dos que as possuem* (Sousa, 1785, p. 512). Em Lisboa, cada freguesia devia ter os *arruamentos* vertidos num livro (Sousa, 1785, p. 512) que servia de base às cobranças posteriores da décima e dos maneios, e qualquer alteração no assento, nomeadamente a alteração do titular da propriedade, seria registada nas margens (Sousa, 1785, p. 512-513).

Cumprindo o disposto no Alvará de 26 de Setembro de 1762, a vereação de Arrifana de Sousa, na sessão de 8 de Outubro de 1762, elegeu como lançadores da décima os pedreiros Francisco do Vale e Manuel Fontão e os carpinteiros João Moreira e Agostinho dos Santos, encarregues da tarefa na zona arruada da vila (AMPNF/CMPNF/B/A-001, Lv.5, fl. 195-195v). Assim, no Livro do Arruamento do burgo de Arrifana (fig. 3), podemos verificar que, obedecendo às normas do Decreto de 18 de Outubro de 1762, os lançadores iniciaram os levantamentos pelo lado direito de cada rua e regressaram ao início da mesma para efectuarem o levantamento do lado esquerdo, método que facilitou a tarefa de localização dos imóveis descritos no livro dos lançamentos.

Os levantamentos das propriedades localizadas no termo da vila, constituído por zonas rurais, apenas são concluídos em 1763 (AMPNF/CMPNF 1447 (1763)). Com início a 18 de Novembro, os levantamentos do Livro de Arruamento não terão sido concluídos antes do fim do ano, pelo que, o livro do lançamento da décima de 1763, que na realidade tem início a 2 de Dezembro de 1762 (AMPNF/CMPNF 1447 (1763), fl. 73, completa o Livro do Arruamento com as entradas referentes às zonas rurais localizadas no termo da vila. Assim, o Livro do lançamento da décima de 1763, depois de enumerar as ruas pela mesma ordem do Livro de Arruamento, apresenta os *predios rústicos dos moradores do Termo*, que compreendia os lugares de Louredo, Santiago,

10. Em 1762, João de Almada e Melo era Governador das Armas do Porto, responsável pelas províncias do Minho e Trás-os-Montes e pela cobrança do subsídio militar da décima (Alves, 1987, p. 51-53). João de Almada e Melo foi também o primeiro presidente da Junta das Obras Públicas do Porto, criada na segunda metade do século XVIII (Alves, 1987, vol. II, p. 393), e fez aplicar no Porto a severa legislação que Lisboa teve em Maio de 1758, sobre o estabelecimento dos direitos públicos e particulares da reedificação, que se traduziu na aplicação da mesma concepção urbanística na cidade portuense (França, 2004, p. 39-40).

11. Em 1761, durante a Guerra dos Sete Anos, os Bourbons da Espanha, França e Itália estabelecem o *Pacto de Família*, unindo-se contra o poder naval de Inglaterra e, em Abril de 1762, solicitam a Portugal o encerramento dos seus portos ao comércio inglês, pedido que não foi satisfeito. Como consequência, a Espanha e a França declaram guerra a Portugal e, no seu seguimento, um exército franco-espanhol entra em Trás-os-Montes e conquista Miranda, Bragança e Chaves e segue até Almeida e Castelo Branco que também capitulam. Entretanto, Portugal pede apoio a Inglaterra, a qual enviou um corpo de tropas comandadas pelo Marechal-General, o Conde Reinante Guilherme Ernesto de Schaumburg Lippe. A 3 de Novembro de 1763, em Fontainebleau, é assinado um tratado de paz provisório e, a 10 de Fevereiro de 1763, o definitivo (Salema, 1979, p. 9-13), que pôs fim ao conflito que ficou conhecido como *guerra fantástica* (Hespanha, 1997, p. 193).

12. O tributo dos 4,5% foi instituído após 1715, no fim da Guerra de Sucessão (Hespanha, 1997, p. 193), até à reposição da décima pelo Alvará de 26 de Setembro de 1762 (Sousa, 1785, p. 506-522).

13. Diploma discutido nas Cortes de 22 de Outubro de 1653 (Silva, 1856, vol. 7, p. 302-311).

14. *Carta de Lei de 22 de Dezembro de 1761, que extingue o emprego de Contador mor, e os Contos do Reino, e Casa com todos os officios, e incumbencias, e com todas as formas de arrecadação até agora [...]* (Sousa, 1785, p. 451).

Aveleda, Aperrela, Casal Garcia, Lamela, Santa Luzia, Beco e Cavalum (AMPNF/CMPNF 1447 (1763), fl. 79v-91v (fig. 4). O mesmo documento acrescenta ainda os prédios rústicos que alguns moradores da vila possuíam nos arrabaldes e termo da vila, dados que completam a paisagem de Arrifana de Sousa para esta data (AMPNF/CMPNF 1447 (1763), fl. 73-79, embora neste trabalho apenas abordemos os aspectos relacionados com o espaço arruado da vila. Neste contexto, o Livro do Arruamento de 1762 fornece diversos tipos de dados, entre os quais alguns essenciais para o estudo urbanístico e toponímico da vila de Arrifana de Sousa.

## 2.1 Análise da fonte

O Livro para o arruamento da vila de Arrifana de Sousa de 1762 foi iniciado no dia 18 de Novembro pelo Juiz de Fora e dos Orfãos da vila de Arrifana e seu termo, António José de Brito Freire, na Rua da Calçada, no *principio da mesma villa*, e pelo Escrivão da Câmara, José Inácio Monteiro (AMPNF/CMPNF 1446 (1762): fl. 1 e 1v) e apresenta o núcleo arruado que se consolidou como vila e, em 1770, como cidade de Penafiel.

Em 1762 a vila de Arrifana é constituída por onze ruas que, seguindo o percurso dos lançadores, adquirem as designações enumeradas no Quadro 1 e assinaladas na Planta 1<sup>5</sup>. Entre as ruas com maior número de casas estavam a Rua Direita, a Rua de Cimo de Vila e a Rua de Santo António Velho com 93, 91 e 82 casas, respectivamente, que correspondem ao percurso da estrada medieval no interior do lugar e, por essa razão, a via mais antiga de Arrifana de Sousa, que está na génese da própria urbe. Mas a zona mais valorizada localizava-se nas Chãs e nas Ruas de S. Mamede e de Cimo de Vila, a área edificada com rendas mais elevadas, o espaço em que se realizavam, ainda no século XIX, a feira de S. Martinho<sup>16</sup> e outras feiras mensais e anuais

15. Rua da Calçada, com construções apenas do lado esquerdo, athe o *Cruzeiro de S. to Antonio velho*; Rua de Santo António Velho que se estendia até à Igreja Matriz; Rua Direita, entre a Igreja Matriz e a Capela de Nossa Senhora da Ajuda; Rua de Cimo de Vila, com início na Capela de Nossa Senhora da Ajuda e término no Monte da Forca (Almeida, 1815, p. 64, In Soeiro, 1993, vol. 3, p. 266); Rua Nova, localizada entre a Capela de Nossa Senhora da Ajuda e a Quelha da Misericórdia; Chãs, do quelho da Misericórdia, situada entre a Igreja da Misericórdia e o adro da Capela de S. Mamede; Rua de São Mamede, entre a Capela dedicada a S. Mamede e a Rua da Piedade de Cima, que terminava na Capela de Nossa Senhora da Piedade; Rua da Piedade de Baixo, com início naquela Capela e fim na Rua do Poço; Quelho de Trás da Misericórdia e Quelha Larga. O Livro de Arruamento enumera ainda três bairros: Arrabalde, Carvalhal e Fornos (AMPNF/CMPNF 1446 (1762): fl. 46-47v).

16. A feira de São Martinho realiza-se em Penafiel provavelmente desde os finais do século XVI e foi regulamentada pela administração da vila de Arrifana de Sousa, em 1741, passando a realizar-se entre os dias 10 e 20 de Novembro de cada ano e, embora especializada em gado, eram muitos os ofícios que aproveitavam estes dias para vender os seus produtos (Soeiro, 1993, vol. 1, p. 506-510). Associada ao vinho novo e às castanhas, a feira continua a trazer à cidade de Penafiel muitos visitantes, sendo o feriado municipal o dia de São Martinho.



4. Limites actuais das freguesias de Penafiel e Santiago de Subarrifana com a localização dos lugares que, segundo as Memórias Paroquiais de 1758, constituíam o termo da vila de Arrifana de Sousa.

(Almeida, 1815, p. 6-7, In Soeiro, 1993, vol. 3, p. 240). Neste tombo, depois de enunciado o nome do arruado, seguem-se as propriedades numeradas de acordo com a sua disposição no arruamento. Cada propriedade pode incluir entre uma e quatro moradas de casas que ocupam um espaço de terreno que se desenvolve em comprimento, com a fachada voltada para a rua principal, estrutura que terá persistido até aos nossos dias na generalidade das ruas (fig. 5).

Entre as 471 casas da vila de Arrifana de Sousa, 365 possuíam dois pavimentos, que correspondem ao rés-do-chão, ou loja, e a um sobrado, e apenas cinco têm três pavimentos (Quadro 2). A maioria das coberturas das casas era em telha, mas algumas ainda eram colmadas<sup>17</sup>, embora, após a elevação a vila em 1741, aquela fosse obrigatória (Ferreira, *O Século XIX*, 1864, n.º 56). Por também influenciar no valor da décima a cobrar, a referência ao estado de conservação das habitações surge por diversas vezes. Arruinada, queimada, danificada ou alagada<sup>18</sup> são algumas das expressões utilizadas, embora surjam numa pequena percentagem, pelo que cerca de 90% do edificado deveria apresentar-se com relativo bom estado de conservação. Outras referências caracterizam a utilização das casas: *sem caseiro*; *fechada a maior parte do tempo*; *por alugar*; ou *devoluta*. As casas que estão fechadas a maior parte do ano pertencem a clérigos e fidalgos que não vivem nelas, mas

17. Se considerarmos que, nas entradas do Livro de Arruamento, o escrivão omitiu o tipo de cobertura das habitações e apenas mencionou as casas colmadas, por estas constituírem excepções com influência no valor que importava à décima, então poderíamos afirmar que as casas com cobertura de telha perfazem 96% do total das habitações.

18. Adjectivo que caracteriza uma casa em ruína e não inundada.

que as alugam ou usam esporadicamente, em ocasiões festivas, nomeadamente durante a Feira de São Martinho<sup>19</sup>.

A maioria possui um quintal, localizado nas traseiras da propriedade, embora não sejam mencionados os tipos de culturas exploradas nestes espaços, à excepção da referência a dois olivais (AMPNF/CMPNF 1446 (1762): fl. 48-48v e AMPNF/CMPNF 1446 (1762): fl. 12)<sup>20</sup>. Dentro do espaço arruado encontrámos também diferentes usos dos espaços construídos: um engenho de azeite localizado numa das casas do lado esquerdo da Rua Direita, propriedade e morada do Capitão Manuel de



5. Configuração actual do alinhamento dos edifícios da Rua do Carmo.

19. Nesta situação estão cinco casas, uma na Rua de Santo António Velho, do Reverendo Correia Solteiro (AMPNF/CMPNF 1446 (1762): fl. 11v); duas na Rua Direita, uma das quais propriedade do Capitão Manuel Francisco Leal da Veiga (AMPNF/CMPNF 1446 (1762): fl. 19) e outra de Dona Maria Bárbara (AMPNF/CMPNF 1446 (1762): fl. 21v); uma na Rua de Cimo de Vila, propriedade do Capitão Bernardo José da Costa (AMPNF/CMPNF 1446 (1762): fl. 27); e, por fim, outra nas Chãs do Quelho da Misericórdia, do lado esquerdo, pertença do Abade de Santa Tecla, que apenas se servia delas em ocasiões de festa (AMPNF/CMPNF 1446 (1762): fl. 27).

20. No século XVIII em Arrifana, os olivais seriam em maior número (Soeiro, 1996/1997, p. 220-221), mas terão sido considerados no Livro do lançamento da décima de 1763 por se localizarem no termo da vila.

Sousa Grelho (AMPNF/CMPNF 1446 (17-62): fl. 21); um açougue instalado numa casa térrea e colmada da Rua da Piedade de Baixo ou na Rua do Poço, do lado direito (AMPNF/CMPNF 1446 (1762): fl. 42v); e, na Rua de Cimo de Vila, do lado direito, *huma morada de cazas sobradadas grandes com suas logeas e quin-*

#### QUADRO 2 - Número de sobrados.

Fonte: Livro de Arruamento de 1762 (AMPNF/CMPNF 1762, n.º 1446)

#### QUADRO 1 - Toponímia do lugar arruado da freguesia de Arrifana de Sousa.

Fonte: Livro de Arruamento de 1762 (AMPNF/CMPNF 1762, n.º 1446)

Toponímia em 1762	Toponímia actual
Rua da Calçada	Rua do Carmo [parte]
Rua de Santo António Velho	Rua do Carmo [parte]
Rua Direita	Rua Direita
Rua de Nossa Senhora da Ajuda	Largo de Nossa Senhora da Ajuda [?]
Rua de Cimo de Vila	Rua Alfredo Pereira
Rua Nova	Rua Joaquim Cotta
Chans	Praça Municipal
Rua de São Mamede	Avenida Sacadura Cabral [parte]
Rua da Piedade de Cima	Avenida Sacadura Cabral [parte]
Rua da Piedade de Baixo	Rua do Bom Retiro
Rua do Poço	Rua do Sacramento
Quelha de Trás da Misericórdia	Rua da Misericórdia [?]
Quelha Larga	Largo Padre Américo [parte]
Bairro do Arrabalde	Rua do Arrabalde [?]
Bairro do Carvalhal	Rua do Carvalhal [?]
Bairro de Fornos	Travessa de Fornos [?]

Rua	N.º de casas	N.º de sobrados				
		Térrea	Mista	Um	Dois	Dois
Rua Direita	93	3	0	81	2	7
Rua de Cimo de Vila	91	12	2	75	0	2
Rua de Santo António Velho	82	3	0	73	2	4
Rua de São Mamede e Rua da Piedade de Cima	52	14	0	36	0	2
Rua da Piedade de Baixo e Rua do Poço	46	18	0	25	0	3
Chãs do quelho da Misericórdia	26	0	0	26	0	0
Fornos	22	7	0	10	0	5
Rua Nova	20	0	0	18	1	1
Rua da Calçada	16	8	1	7	0	0
Arrabalde	11	4	0	7	0	0
Quelho atrás da Misericórdia e Quelha Larga	8	2	0	5	0	1
Carvalhal	5	2	0	2	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>472</b>	<b>73</b>	<b>3</b>	<b>365</b>	<b>5</b>	<b>26</b>

tal que servem de estalagem e habitação de José da Rocha (AMPNF/CMPNF 1446 (1762): fl. 25). As restantes ocupações funcionais de cada edifício, em particular do uso atribuído à loja, apenas podemos deduzir a partir da profissão exercida pelos moradores, embora essa ilação possa ser errónea, considerando que estes podem trabalhar noutra morada.

Com a análise dos dados relativos às profissões dos moradores da vila de Arrifana pretendíamos identificar as mais representativas por rua, no sentido de verificar a existência de um possível padrão profissão/rua, algo que não se verifica na área em estudo, à excepção dos ferreiros que se concentravam preferencialmente na Rua de Santo António Velho e na Rua de Cimo de Vila. No conjunto de moradores, as profissões que mais se destacam são os ferreiros e os padres, as mesmas categorias que predominam entre os maiores proprietários. Mas em Arrifana vivia toda a sorte de profissionais: sapateiros, vendeiros, jornaleiros, alfaiates, licenciados, funcionários públicos, homens de negócio, serralheiros, carpinteiros, militares e boticários são também os que aparecem em maior número, pelo que o espaço de trabalho de alguns, nomeadamente dos artífices, também ilustra a paisagem e a vivência quotidiana dos arruamentos da vila de Arrifana de Sousa.

Assim, entre os temas que podem ser desenvolvidos através da análise desta fonte estão a toponímia dos ar-

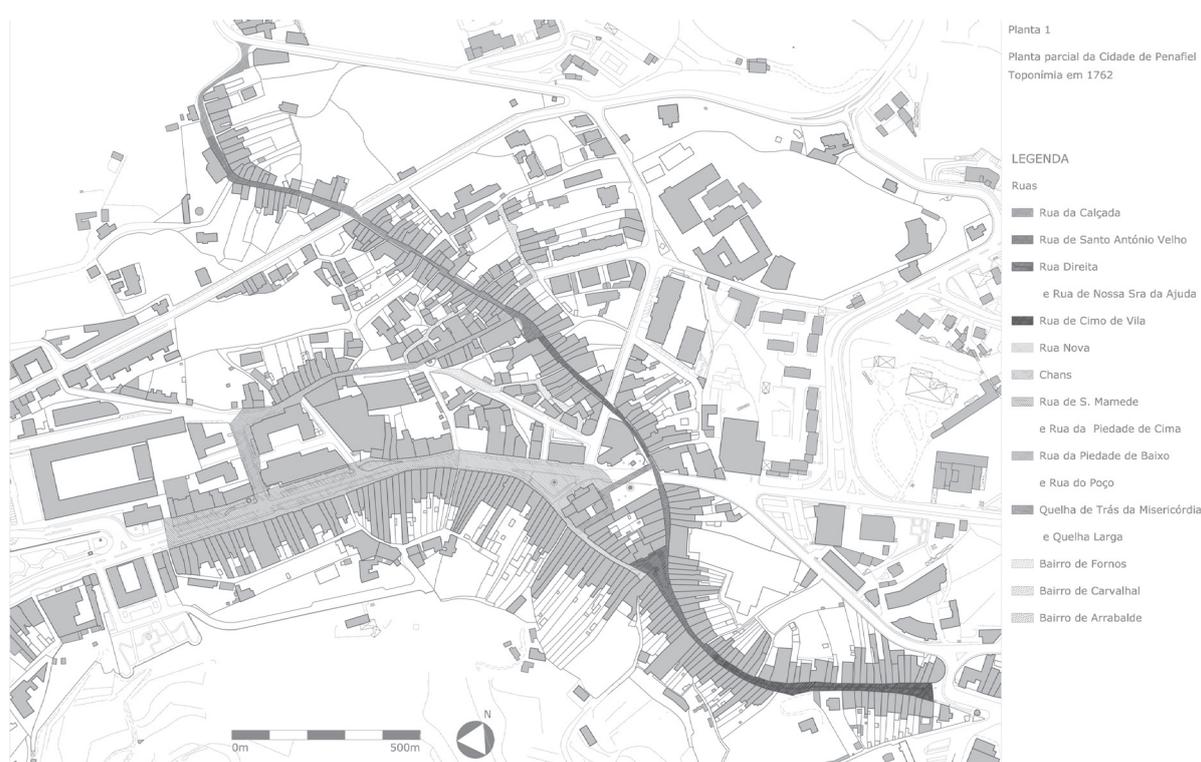
ruamentos (denominações, localização, delimitação); as propriedades (número de casas, número de sobrados, ocupações funcionais, dependências, quintal, valor da renda, foros); e os habitantes (nome do proprietário e/ou morador, profissão).

### 3. FONTES COMPLEMENTARES

Para além dos livros do lançamento da décima aqui referidos, a identificação das linhas orientadoras do crescimento urbano e a delimitação do espaço físico construído da vila de Arrifana de Sousa em meados do século XVIII podem ser complementadas com o auxílio de várias fontes, algumas das quais impressas, nomeadamente a cartografia antiga, os relatos dos viajantes, as corografias e dicionários geográficos e mesmo a historiografia local<sup>21</sup>. Também o registo fotográfico dos séculos XIX e XX permite conhecer alguns aspectos do lugar antes das alterações urbanísticas, ocorridas nestas centúrias, que resultaram na alteração morfológica da cidade de Penafiel.

Entre as fontes citadas destacamos a *Corografia portuguesa* de António Carvalho da Costa, pelo pormenor

21. O estudo de Arrifana de Sousa/Penafiel a partir destas fontes foi minuciosamente abordado por Teresa Soeiro (Soeiro, 1993, vol. 1, p. 10-91 e 2005, p. 111-124).



Planta 1 – Planta parcial da cidade de Penafiel. Toponímia em 1762.

descritivo dos edifícios, em particular das igrejas, do lugar de Arrifana de Sousa (Costa, 1706, p. 383-385). Pela proximidade à época aqui tratada, António d'Almeida<sup>22</sup>, o autor da *Descrição histórica e topográfica da cidade de Penafiel*, uma monografia em três partes, que como *observador participante* (Soeiro, 1993, vol. 1, p. 84) constitui-se também como uma preciosa fonte de informação.

As Memórias Paroquiais de 1758 são também essenciais na tarefa a que nos propomos porque foram realizadas quatro anos antes do Livro do Arruamento de 1762 e permitem o confronto entre as duas perspectivas, em particular no que diz respeito às denominações dos arruamentos do núcleo da vila e ao número de moradores<sup>23</sup>.

Mas se as Memórias Paroquiais descrevem o arruado, o *Mappa da Provincia d'Entre Douro e Minho* de 1798 realizado pelo engenheiro militar Custódio José Gomes Villas-Boas representa graficamente o núcleo da vila e os alinhamentos das principais vias que o atravessam e que são consideradas motivadoras do

desenvolvimento do lugar<sup>24</sup> (fig. 6).

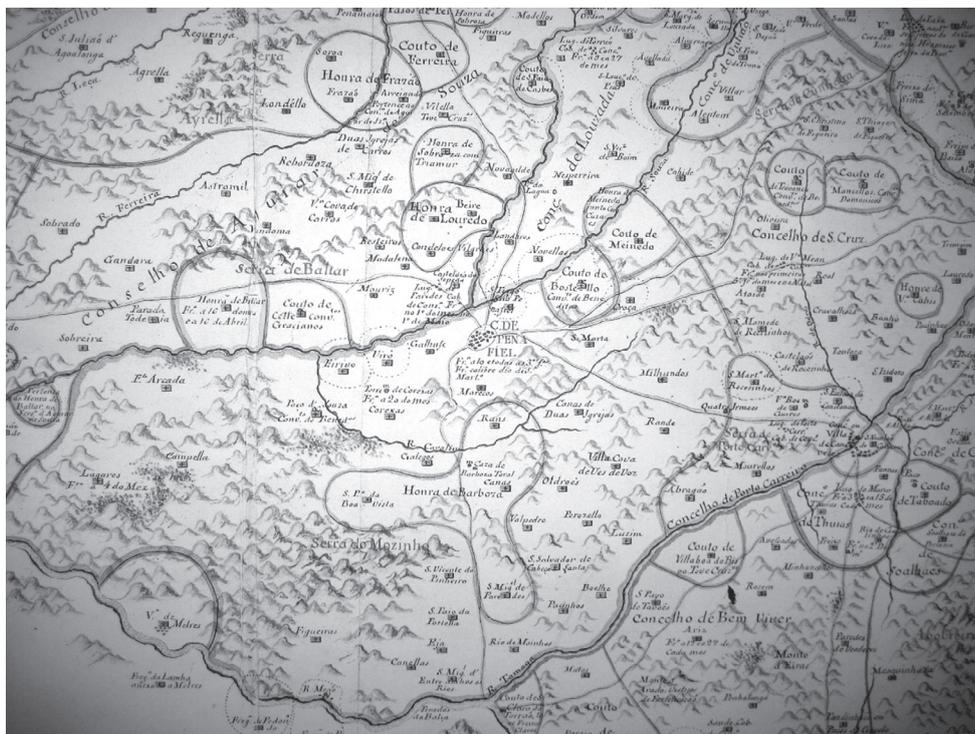
Na ausência de plantas do lugar nos séculos XVIII, os processos de obras públicas e privadas e as plantas parcelares da cidade de Penafiel dos séculos XIX e XX, depositados no Arquivo Municipal, embora incompletos, são também fontes ricas em informações sobre a antiga fisionomia da urbe.

Por ser a mais completa, a planta mandada realizar em 1892 (Soeiro, 1993, vol. 1, p. 319, nota n.º 7), serviu de base à tarefa de representar o espaço arruado da freguesia de S. Martinho de Arrifana de Sousa. Embora esta planta retrate a quase totalidade do espaço construído, apresenta-se também ela incompleta. Os espaços vazios foram colmatados com o desenho de outras plantas, de cronologias distintas, mas que permitem a implantação das construções existentes na época aqui tratada, nomeadamente a *Planta levantada pelo Capitão M. B. Maciel a 8 d'Abril de 1863 para intelligencia do projecto do Quartel*; planta parcial da

22. Natural de Coimbra (n. 1767) onde se formou em Medicina, chegou a Penafiel em 1790 para ocupar o lugar de Médico do Partido, do qual tomou posse a 19 de Fevereiro de 1791 (m. 1839) (Soeiro, 1993, vol. 1, p. 84).

23. Os nomes das ruas mantêm-se os mesmos, à excepção da inclusão, nas Memórias Paroquiais, da Rua de Santo António Velho na Rua Direita (*Memórias Paroquiais de 1758*, In Capela, 2009, p. 514).

24. A via que segue no sentido Oeste/Este corresponde à estrada de tradição medieval que partia do Porto, atravessava o rio Sousa na Ponte de Cepeda, passava no meio da povoação de Arrifana e, chegada ao Monte Maninho, à saída da freguesia, dividia-se em duas vias: uma seguia para Trás-os-Montes e Beiras e outra para o concelho vizinho do Marco de Canaveses. O caminho com orientação Norte/Sul sai de Braga em direcção a Sul e atravessa o rio Douro em Entre-os-Rios. O Mapa de Villas-Boas serve também para identificar vários coutos e honras, alguns que, a partir de 1770, são incluídos no termo da Cidade, nomeadamente, o Couto de Bustelo e a Honra de Barbosa.



6. Pormenor do *Mappa da Provincia d'Entre Douro e Minho* completado pelo engenheiro militar Custódio José Gomes Villas-Boas, no ano de 1798, e desenhado pelo Sargento-mor Ignácio Joze Leão, em 1804. Reprodução do exemplar existente na Mapoteca do Instituto Geográfico e Cadastral.

cidade no início da segunda metade do século XIX (AMPNF Obras Públicas, 1130 (1861-1906)); e os alinhamentos e espaços construídos actuais.

Depois da tentativa de completar os espaços sem construções e da eliminação dos edifícios posteriores a 1762, a planta resultante torna-se passível de ser usada como base de trabalho, traduzindo-se numa representação da paisagem construída do burgo de Arrifana de Sousa em meados do século XVIII. Este suporte de trabalho permite ainda a confrontação entre as descrições das propriedades fornecidas pelo Livro de Arruamento de 1762 e a identificação das mesmas no espaço construído da vila, tarefa de que resultou a Planta 2, que não apresentámos concluída.

#### 4. CONTRIBUTO DA ARQUEOLOGIA

A cidade actual é uma das principais fontes de informação, na qual podemos obter dados a partir da análise arqueológica da arquitectura, embora, em vários casos, os elementos arquitectónicos caracterizadores da construção urbana do século XVIII, ou anterior, possam ser hoje apenas residuais. A conservação da maioria dos alinhamentos das ruas e dos espaços de implantação do edificado permite-nos a identificação de algumas vias públicas e da construção, mas estes factores nem sempre são suficientes para a concepção de uma planta, em particular, quando as alterações são demasiado profundas, quer pela junção de vários edifícios, quer pela alteração das fachadas, por vezes em altura, ou mesmo pela demolição de blocos inteiros para abertura de novas ruas ou outro tipo de melhoramentos.

Da tentativa de confronto do edificado existente com as descrições do Livro de Arruamento resultaram várias identificações. A título de exemplo, no Livro de Arruamento de 1762, a casa denominada *dos Garcez* é apresentada com números distintos, os quais correspondem, nesta data, a diferentes proprietários, embora estivessem relacionados por graus de parentesco: *huma morada de cazas sobradadas com sua logea e quintal do Padre Antonio Pinto Garcez que achavam valiam de Renda nove mil Reis Libres [...]*<sup>25</sup>; *huma morada de cazas sobradadas com suas logeas do Sargentomor Joseph Preira Pinto Garces que achavam valiam de Renda Seis mil Reis Libres [...]*; *outra morada de cazas sobradadas com suas logeas do mesmo Sargentomor ou de Seus Irmons, em que mora Caetano Ribeiro que achavam valiam de Renda cada Anno Coatro mil Reis Libres [...]*<sup>26</sup>. A fachada, com a alvenaria de pedra conservada à vista num processo de

25. Anotação na margem direita com tinta e grafia diferentes: *hoje o Sargento Mor Josseph Pereira.*

26. Anotação na margem direita com tinta e grafia diferentes: *hoje do Padre Francisco Joze Garces por Compra que fes a ecclesiastico deve.*



7, 8 e 9. Residência da família Garcez no século XVIII, localizada na Rua Direita.

reabilitação recente, permite identificar quatro edifícios distintos. Algumas características arquitectónicas destas habitações, nomeadamente as portas e janelas de umbrais chanfrados, lembrando talhe em bisel, e outros elementos decorativos dos vãos, são cronologicamente enquadráveis no século XVI. O edifício actual resulta da união destas propriedades quinhentistas através de um frontão adornado com o brasão da família (figs. 7, 8 e 9). Esta alteração terá sido realizada em data posterior a 1782, ano em que foi nobilitado o primeiro Garcez, José Carlos Pinto Madureira Garcez (Soeiro, 1994, p. 76).

Na ausência de documentos que atestem a cronologia dos edifícios, nomeadamente licenças ou contratos de obras, limitamo-nos a indicar uma datação aproximada a partir da análise arquitectónica. O exemplo apontado no parágrafo anterior e outros, tais como alguns portais de traça maneirista (fig. 10), ou os compridos algerozes em pedra aplicados em muitos edifícios da cidade, que constituem uma consequência da imposição camarária dos finais do século XVIII (Soeiro, 1993, vol. 1, p. 308), são alguns dos exemplos que provam a existência destes edifícios ainda na centúria de Setecentos, factor que permite colocar mais uma peça no *puzzle* que é a concepção de uma planta do burgo de Arrifana de Sousa em meados do século XVIII.

Esta análise pode ser complementada com os resultados das intervenções arqueológicas efectuadas no Centro Histórico da Cidade de Penafiel. Durante acompanhamento arqueológico das obras de remodelação interior do estabelecimento comercial *Farmácia Miranda*, localizado no Largo de Nossa Senhora da Ajuda, uma construção típica do século XIX, inícios do século XX, com a fachada revestida a azulejo proveniente das fábricas de cerâmica portuense, foram recolhidos fragmentos de faiança do século XVIII (fig. 11) e registado, no interior do edifício, um poço que possivelmente estaria localizado no quintal de uma construção anterior. No edifício confrontante com a *Farmácia Miranda*, a Capela de Nossa Senhora da Ajuda, durante a recente limpeza do interior do compartimento localizado sob a torre, foi detectada uma porta lateral, cuja construção terá sido justificada pela abertura para uma espaço mais amplo que o quelho, hoje encerrado, que dava acesso às traseiras da Capela (fig. 12).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a legislação de referência, este recenseamento da propriedade terá sido realizado em todas as freguesias do país e poderá intitular-se de Livro do Arruamento ou Livro do lançamento da décima de 1762. O padrão legal que rege este levantamento é o resultado de um aperfeiçoamento legislativo iniciado após

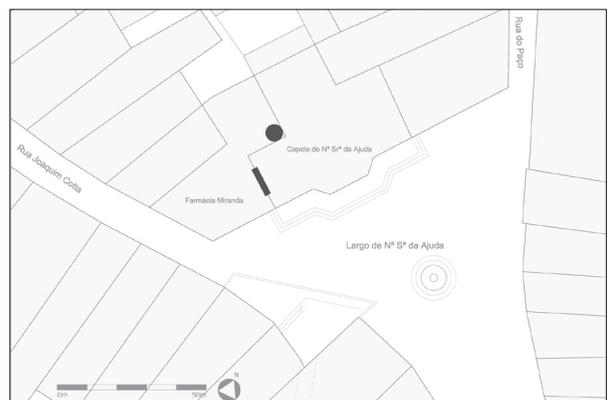
1640 (Esperança; Polónia; Osswald, 2002, p. 273). Considerando que o levantamento foi realizado com o objectivo de se cobrar um imposto, terá havido algum empenho na exaustividade e sistematização da tarefa, pelo que esta fonte deverá apresenta-nos todas as construções existentes naquela data, embora, por vezes, fossem cometidas algumas irregularidades



10. Exemplo do portal de uma residência localizada na Rua Direita.



11. Fragmento de um prato de faiança do século XVIII.



12. Localização do poço no interior do edifício da *Farmácia Miranda* e da porta encerrada na torre da Capela de Nossa Senhora da Ajuda.



Planta 2 – Ensaio da planta de Arrifana de Sousa em meados do século XVIII.

que estiveram na origem de novos decretos, nomeadamente o de 18 de Outubro de 1762, que reforçava a obrigatoriedade de se levantarem todas as propriedades pelo seu valor real, sem fraudes nem omissões (Sousa, 1785, p. 511).

Hoje, e no contexto do estudo do urbanismo, a análise desta fonte permite aprofundar o estudo toponímico dos lugares; caracterizar a propriedade de carácter urbano e a sua organização espacial; analisar a ocupação

funcional do edificado de acordo com as actividades económicas dos seus ocupantes, quer sejam proprietários ou arrendatários; calcular o valor da propriedade considerando a quantia cobrada como imposto da décima; e permite ainda definir, localizar e identificar cada edifício no espaço construído e relacioná-lo com os nomes dos habitantes, dados que também possibilitam um tratamento quantitativo da informação.

## CARTOGRAFIA

Instituto Geográfico e Cadastral – *Mapa da Província d'Entre Douro e Minho com o Quadro da sua População dividida em classes e outras particularidades Económico-Políticas: Completado no Anno de 1798* por de Custódio José Gomes Villas-Boas (reprodução).

AMPNF – Planta parcial da cidade no início da segunda metade do século XIX. Obras Públicas, 1861-1906, n.º 1130.

AMPNF – *Planta levantada pelo Capitão M. B. Maciel a 8 d'Abril de 1863 para intelligencia do projecto do Quartel*. Obras Públicas, 1861-1906, n.º 1130.

## FONTES MANUSCRITAS

AMPNF – *Livro dos actos da vereação da Câmara (1757-1762)*. Sessão de 23 de Outubro de 1762 – n.º 10 CMPNF/B/A-001, Lv. 5, fl. 195-195v.

AMPNF – *Livro para o arruamento da vila de Arrifana de Sousa de 1762* - Fundo: IMPOSTOS; Série: DÉCIMA, n.º 1446.

AMPNF – *Livro do lançamento da décima desta Cidade (1763)* – Fundo: IMPOSTOS; Série: DÉCIMA, n.º 1447.

## FONTES IMPRESSAS

ALMEIDA, A. (1815) – Descrição Histórica e Topográfica da Cidade de Penafiel, História e Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa. Tomo X. Parte III, Lisboa: Typografia da Academia Real das Ciências de Lisboa. In SOEIRO, Teresa (1993) – *O Progresso também chegou a Penafiel. Resistência e mudança na cultura material, 1741-1910*. Volume III. Dissertação para Doutoramento em Pré-História e Arqueologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: edição policopiada.

ALMEIDA, A. (1830) – *Descrição Histórica e Topográfica da Cidade de Penafiel*. Lisboa: Typografia da Academia Real das Ciências de Lisboa. (História e Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa; Tomo X – Parte II). Edição fac-similada do original editado pela Câmara Municipal de Penafiel em 2006.

CAPELA, J. V. (2009) – *As freguesias do Distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758*. Coleção Portugal nas Memórias Paroquiais de 1758. Braga: Projecto POCTI-FCT.

COSTA, A. C. (1706) – *Corografia portugueza e descripçam topográfica do famoso reyno de Portugal [...]*. Lisboa: Off. de Valentim da Costa Deslandes, 1706-1712 (consultado em <http://purl.pt/434/1/> a 22 de Outubro de 2011, pelas 15:28h).

FERREIRA, S.R. (1864) – Variedades. Apontamentos para a historia topographica de Penafiel. In *Jornal O Século XIX*, n.º 45 (13 de Agosto de 1864), n.º 49 (7 de Setembro de 1864) e n.º 56 (21 de Setembro de 1864). Resp. Rodrigo Telles de Menezes. Penafiel: Typographia do Século XIX.

(PMH) *Portugaliae Monumenta Historica, Inquisitiones*, Academia das Ciências de Lisboa, 1888.

SILVA, J. J. A. (1856) – *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza*. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva (consultado em <http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/>, a 22 de Outubro de 2011, pelas 15:09h).

SOUSA, J. R. (1785) – *Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes*. Lisboa: Oficina de Francisco Borges de Sousa (consultado em <http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/>, a 22 de Outubro de 2011, pelas 14:51h).

## BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, M. (1936) – Penafiel antiga. Subsídios para a monografia do concelho. *Boletim da Câmara Municipal de Penafiel*. Penafiel: Câmara Municipal, p. 83-205.

AGUIAR, J. M. (1943) – *A Terra de Penafiel*. Porto: Tip. da Casa Nun'Alvares.

ALMEIDA, C. A. (1968) – *Vias Medievais I. Entre Douro e Minho*. Dissertação para Licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: edição policopiada.

ALVES, J. (1987) – *O Porto na Época dos Almadás (1757-1804)*, vol. I. Dissertação de Doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: edição policopiada.

BRÁSIO, A. (1958) – Três Dioceses Pombalinas. Castelo Branco – Penafiel – Pinhel. Separata da Revista *Lusitania Sacra*, Tomo III. Lisboa: União Gráfica.

CRUZ, A. (1970) – *Geografia e economia da Província do Minho nos fins do século XVIII*. Porto: Centro de Estudos Humanísticos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

ESPERANÇA, R.; POLÓNIA, A. e OSSWALD, H. (2002) – As décimas no século XVII: classificação ocupacional e produção de informação. In separata de *Qualificações, Memórias e Identidades do Trabalho*. Coord. Inês Amorim. Lisboa: Ministério da Segurança Social e do Trabalho.

FRANÇA, J. (2004) – O Pombalismo e o Romantismo. *História da Arte em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença.

HESPANHA, A. M. (1997) – A Arquitectura dos Poderes. A Representação da Sociedade e do Poder. A Fazenda. In *História de Portugal*, Dir. José Mattoso e Coord. António Manuel Hespanha. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa.

QUEIRÓS, J. S. (1986) – *Penafiel: (no 216.º aniversário da sua elevação a cidade) 3 de Março de 1986*. Penafiel: Edição do Pelouro de Cultura da Câmara Municipal de Penafiel.

PEREIRA, E. e RODRIGUES, G. (1912) – *Portugal: Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*. Lisboa: João Romano Torres – Editor. Vol. VI, p. 669-671 (consultado em [http://www.arqnet.pt/dicionario/saocaetano\\_fi.html](http://www.arqnet.pt/dicionario/saocaetano_fi.html), a 26 de Agosto de 2011, pelas 11:08h).

RODRIGUES, A. S. (2007) – *História de Portugal em datas*. Lisboa: Temas e Debates.

SALEMA, V. C. (1979) – Desenhos cartográficos militares espanhóis referentes à campanha de 1761. *Boletim do Arquivo Histórico Militar*. Lisboa, vol. 49, p. 7-56.

SANTOS, C. (1973) – *O Censual da Mitra do Porto. Subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento*. In Documentos e Memórias para a História do Porto – XXXIX. Porto: Câmara Municipal.

SILVA, F. R. (1988) – *O Porto e o seu termo (1580-1640) Os homens, as instituições e o poder*. Documentos e Memórias para a história do Porto, vol. I e II. Porto: Arquivo Histórico. Câmara Municipal do Porto.

SOEIRO, T. (1993) – *O Progresso também chegou a Penafiel. Resistência e mudança na cultura material, 1741-1910*. Volumes 1, 2 e 3. Dissertação para doutoramento em Pré-História e Arqueologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: edição policopiada.

SOEIRO, T. (1996/1997) – Lagares de azeite no concelho de Penafiel. In *Portugalia*, Nova Série, vol. XVII-XVIII. Porto: Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

SOEIRO, T. (2005) – Penafiel, composição de um espaço concelhio. In *Cadernos do Museu* n.º 10. Penafiel: Museu Municipal.